



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 135

de 14 de agosto de 1968

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL  
DE NCr.\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cru-  
zeiros novos).

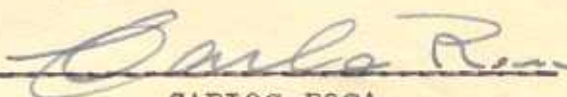
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, na Secção da Despesa da Diretoria da Fazenda Municipal, um crédito especial de NCr.\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos cruzeiros novos), destinado ao pagamento de julho a dezembro do corrente exercício há um Contador habilitado, a fim de colocar em dia a escrituração da Câmara Municipal dêste Município.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CUMRA-SE. O Secretário a faça publicar.



CARLOS ROSA

PREFEITO MUNICIPAL